



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE

DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a União Jovem do Piauí – UNIJOVEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a União Jovem do Piauí - UNIJOVEM, CNPJ nº 42.438.512/0001-84 com sede e foro na Cidade de Teresina – PI, Rua Lourival Mesquita 2102, Santa Maria, CEP 64.012-430.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente